

RECEITA FEDERAL

COMBUSTÍVEL

# Programa Litígio Zero é prorrogado até julho

# Gasolina: Alíquota fixa do ICMS passa a valer

Os contribuintes que devem à União ganharam mais dois meses para renegociarem o débito. O Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal, também conhecido como Litígio Zero, teve o prazo de adesão prorrogado para as 19h de 31 de julho.

Entrou em vigor, nesta quinta-feira (1º), a alíquota única e fixa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre a gasolina e o etanol. A cobrança será de R\$ 1,22 por litro em todo o território nacional. Atualmente, as alíquotas são proporcionais ao valor e são definidas por cada estado, variando geralmente entre 17% e 23%.

O prazo acabaria nessa quarta-feira (31). O adiamento consta de uma portaria conjunta da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) publicada em edição extraordinária do Diário Oficial da União na noite desta quarta.

A mudança na regra tributária foi instituída pela Lei Complementar nº 192, de 2022. Com ela, o sistema de cobrança passou de ad valorem (cobrança com base em uma alíquota que incide sobre o valor da transação) para ad rem (cobrança com valor único que incide sobre a quantidade de litros). Assim, o ICMS deixará de variar quinzenalmente, de acordo com os preços dos combustíveis nas bombas.

Essa foi a segunda vez em que o prazo de adesão foi prorrogado. Com a data limite originalmente prevista para 31 de março, o programa teve o prazo estendido até o fim de maio.

Em nota, a Receita Federal informou que o adiamento foi pedido por entidades do setor de contabilidade. Além do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), reivindicaram a extensão do prazo a

Associação Brasileira de Contabilidade (ABC) e o Conselho Nacional de Contabilidade (CNC).

Os combustíveis sobre os quais incidirá uma única vez o ICMS, qualquer que seja sua finalidade, são gasolina e etanol anidro combustível; diesel e biodiesel; e gás liquefeito de petróleo, inclusive o derivado do gás natural. O ICMS é um imposto estadual e compõe o preço da maioria dos produtos vendidos no país.

# O Litígio Zero permite a renegociação de dívidas tributárias baseada na capacidade de pagamento do contribuinte

A mudança trará impactos para o consumidor final, já que o valor do imposto é embutido no preço de revenda. (AB)

# Brasil abre 180 mil empregos em abril

O Brasil registrou saldo positivo na criação de postos de trabalho com carteira assinada em abril. Mas, houve queda em relação ao mesmo período do ano passado. Segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego, a diferença entre o número de contratações e de demissões ficou em 180.005.

Programa que estende à Receita Federal o modelo de transações tributárias disponível desde 2020 para a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), o Litígio Zero permite a renegociação de dívidas tributárias baseada na capacidade de pagamento do contribuinte, em troca da consistência de ações na Justiça (no caso de débitos inscritos na Dívida Ativa da União) ou de contestações administrativas no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, órgão que julga na esfera administrativa débitos com o Fisco.

Ou seja, em abril, o país criou pouco mais de 180 mil postos de trabalho com carteira assinada em 23 das 27 unidades federativas.

A adesão pode ser pedida por meio de processo digital no Centro de Atendimento Virtual da Receita Federal (e-CAC). O acesso ao e-CAC exige conta no Portal Gov.br nível prata ou ouro, certificação digital (no caso de empresas) ou um código especial que pode ser obtido mediante o número do recibo da última declaração do Imposto de Renda (para pessoas físicas).

Embora o programa seja similar aos tradicionais Refis, a concessão de descontos ocorrerá com base no tamanho do débito e no tipo de contribuinte. As dívidas serão classificadas com base na facilidade de serem recuperadas pela União, sendo: créditos tipo A (com alta perspectiva de recuperação); créditos tipo B (com média perspectiva de recuperação); créditos tipo C (de difícil recuperação); ou créditos tipo D (irrecuperáveis). (AB)

E também mostra uma queda de 6,70% em relação a março deste ano, que teve saldo positivo de 192.915 contratações com carteira assinada. Já do início do ano até abril, foram criados 705.709 postos de trabalho com carteira assinada, uma queda de 14,51% em relação ao mesmo período do ano passado. Mesmo com a queda, a quantidade total de vínculos trabalhistas celetistas atingiu 43.150.134, o maior desde abril do ano passado, representando um aumento de 4,61% em relação àquele mês. E 0,42% a mais em relação a março deste ano. (AB)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi apresentado sob nº 1.397.952, em 23 de fevereiro de 2022, neste Serviço Registral, o **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **WENCESLAU REIS DO VALE**, brasileiro, e sua esposa **CRISTIANE ALBALADEJO LOPES**, brasileira; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 16 de junho de 2007, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Cessão de Direitos, celebrado com **CLAUDIO DAS NEVES MESQUITA** e **NERIO LEITE RODRIGUES**; possui essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao **PRÉDIO** com área construída de 208,00m², situado na Rua Alerina, nº 51, correspondente ao lote nº 50 da Quadra E no loteamento denominado Vila Prel, nº 209 Subdistrito – Santo Amaro, com área de superfície de 253,200m, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo sob o nº 168.175.0032-9; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 429.295 deste Cartório, sob a titularidade domínial de **PREL LTDA**. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos **PREL LTDA**; **SALVATINA DOMINGUES**; **JUVENAL ANTONIO DOMINGUES**; **ALCINO DOS ANJOS MESQUITA**; **ZENIA NEVES MESQUITA**; **CATARINA MONCOSCHI MESQUITA**; **ALCINA MESQUITA DO NASCIMENTO**; **EDILTON SILVA DO NASCIMENTO**; **MARCIA DAS NEVES MESQUITA DE SOUZA**; **JOAO ANTONIO DE SOUZA FILHO**; **NORBERTO AUGUSTO MESQUITA NETO**; **CLAUDIA DAS NEVES MESQUITA**; **NERIO LEITE RODRIGUES**; **ANA FERAZ FERBA ZACHELI**; **ADILSON FERNANDO ZACHELI**; **ADRIANA DE CÁSSIA ZACHELI STELLA**; e **LUIZ MARCONI**, e quaisquer eventuais impugnado(s), desde que fundamentada(s) em fato(s) do titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos em 01 de junho de 2023. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi apresentado sob o nº 1.410.638, em 18 de maio de 2022, neste Serviço Registral, o **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **BARBARA LINA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.083.504-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 277.150.218-65, residente e domiciliada nesta cidade de São Paulo, inscrita no Registro de Imóveis sob o nº 141.036 em área maior comercial e matrícula nº 379.090 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos **ALCIDES PRANDINI**, **SEBASTIANA GARRIDO PRANDINI**, **REYNALDO APARECIDO PRANDINI**, **VALDINA FRANCISCA PRANDINO** com nome **JOHN APARECIDO PRANDINI**, **ANTÔNIO DOS ANJOS**, sendo que sua matrícula nº AMAURI PRANDINI, **SELMA PRANDINI**, **JOÃO NÍLO DE OLIVEIRA SANTOS**, **MARIO APARECIDO PRANDINI**, **VANILDE FERREIRA PRANDINI**, **SERGIO APARECIDO SANTOS**, **ELIANA BARRETO E SILVA SANTOS**, **MARCIA REGINA SANTOS ANEQUINI**, **ROGERIO ANEQUINI**, **REGINALDO MATIAS DE LIMA**, **ZOMÍNIA DE ANDRADE**, **CONGREGAÇÃO CRISTÁ DO BRASIL**, e **SANTIAAGO RODRIGUES DE S. HERNANDEZ**, e/ou quaisquer eventuais impugnado(s), desde que fundamentada(s) em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 01 de junho de 2023. O Oficial.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S), QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD.** Processo Físico nº 00046177.2014.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial – Locação de Imóvel. Requerente: JOAQUIM DE JESUS SILVA. Requerido: HILDEBRANDO DA SILVA. EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Civil do Foro de Anápolis, Estado de São Paulo, Dr(a) JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA GOMES, na forma da Lei, e 2ª Vara Civil da Comarca de Anápolis – Edital para intimação do executado HILDEBRANDO DA SILVA, expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta por JOAQUIM DE JESUS SILVA, processo nº 00046177.2014.8.26.0002. O Dr. José Henrique Oliveira Gomes, Juiz de Direito da 2ª Vara Civil de Anápolis – SP na forma da Lei, etc. FAZ SABER que nos presentes autos foram penhorados os valores bloqueados de R\$ 1.659,04 (mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), através do Sistema SICISA (Processo com nome JOAQUIM DE JESUS SILVA, nº 12.923.0096-8; Imóvel esse que se acha registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 129.090 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos **ALCIDES PRANDINI**, **SEBASTIANA GARRIDO PRANDINI**, **REYNALDO APARECIDO PRANDINI**, **VALDINA FRANCISCA PRANDINO** com nome **JOHN APARECIDO PRANDINI**, **ANTÔNIO DOS ANJOS**, sendo que sua matrícula nº AMAURI PRANDINI, **SELMA PRANDINI**, **JOÃO NÍLO DE OLIVEIRA SANTOS**, **MARIO APARECIDO PRANDINI**, **VANILDE FERREIRA PRANDINI**, **SERGIO APARECIDO SANTOS**, **ELIANA BARRETO E SILVA SANTOS**, **MARCIA REGINA SANTOS ANEQUINI**, **ROGERIO ANEQUINI**, **REGINALDO MATIAS DE LIMA**, **ZOMÍNIA DE ANDRADE**, **CONGREGAÇÃO CRISTÁ DO BRASIL**, e **SANTIAAGO RODRIGUES DE S. HERNANDEZ**, e/ou quaisquer eventuais impugnado(s), desde que fundamentada(s) em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 01 de junho de 2023. O Oficial.

**CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028972-88.2023.8.26.0002 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Perubí, Estado de São Paulo, Dr(a) GUILHERME PINHO RIBEIRO,** na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao LEANDRO ZEFERINO NARCISO, RG 16.417.119 CPF 0472633831, que lhe foi proposta uma ação de Proibição Comum Cível por parte de Maria Luiza Martins, alegando em síntese que foi casada com o Sr. Altair João Martins e em 19 de novembro de 1982, ainda na constância do casamento, Altair João Martins pactuou com o Requerido Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra e Promessa de Cessão que tem como objeto 500 m² de terreno nº 15, da quadra 123, Estância Baúzinha, de Garça Vermelha, Perubí-SP, cuja escrituração seria realizada após a quitação por parte dos compradores, situação que permanece inalterada até a presente data. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Anápolis, aos 08 de maio de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028982-28.2023.8.26.0002 (O/A) MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Civil do Foro Regional VI – Equinópolis, Dr. Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUÇIANA ALVES DE BRITO, RG 32.526.5650 e CPF 180.793.918-07, com endereço à Rua Dona Amélia de Leuchtemberg, 1, Quadra 1, Lote 1, Vila Progresso (Zona Rural), São João do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no Registro de Imóveis sob o nº 129.090 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos **ALCIDES PRANDINI**, **SEBASTIANA GARRIDO PRANDINI**, **REYNALDO APARECIDO PRANDINI**, **VALDINA FRANCISCA PRANDINO** com nome **JOHN APARECIDO PRANDINI**, **ANTÔNIO DOS ANJOS**, sendo que sua matrícula nº AMAURI PRANDINI, **SELMA PRANDINI**, **JOÃO NÍLO DE OLIVEIRA SANTOS**, **MARIO APARECIDO PRANDINI**, **VANILDE FERREIRA PRANDINI**, **SERGIO APARECIDO SANTOS**, **ELIANA BARRETO E SILVA SANTOS**, **MARCIA REGINA SANTOS ANEQUINI**, **ROGERIO ANEQUINI**, **REGINALDO MATIAS DE LIMA**, **ZOMÍNIA DE ANDRADE**, **CONGREGAÇÃO CRISTÁ DO BRASIL**, e **SANTIAAGO RODRIGUES DE S. HERNANDEZ**, e/ou quaisquer eventuais impugnado(s), desde que fundamentada(s) em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 01 de junho de 2023. O Oficial.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007590-20.2023.8.26.0002 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Civil, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO,** na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **LECIVIANA MARIANO MARTINS**, CPF 625.656.482-00, que nos autos da ação de Cumprimento de Sentença ajuizada por Instituição Paulista Adventista de Educação e Assist. Social – Reg. Adm. Paulista,sn, foi determinado, nos termos do art. 513, §2º, IV do CPC, sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 15.833,05 (março/2022) devidamente atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e parágrafos, do CPC), ficando ainda ADVERTIDA que, independentemente de nova intimação, transcrito o prazo para pagamento, terá o prazo de 15 dias para oferecer sua impugnação. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2023.

CARTEIRA ASSINADA

**9ª VARA CIVEL DE GUARULHOS - Rua dos Crisântemos, 29 - 16º andar - Centro - CEP 07091-060 - Fone: (11) 2845-9269 - E-mail: guarulhos9cv@tjsp.jus.br - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028982-28.2023.8.26.0002 (O/A) MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Civil, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. JAIME HENRIQUES DA COSTA,** na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **MELINGTON DE GUZMÁN**, CPF 465.020.118-00, inscrita no Registro de Imóveis sob o nº 129.090 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos **ALCIDES PRANDINI**, **SEBASTIANA GARRIDO PRANDINI**, **REYNALDO APARECIDO PRANDINI**, **VALDINA FRANCISCA PRANDINO** com nome **JOHN APARECIDO PRANDINI**, **ANTÔNIO DOS ANJOS**, sendo que sua matrícula nº AMAURI PRANDINI, **SELMA PRANDINI**, **JOÃO NÍLO DE OLIVEIRA SANTOS**, **MARIO APARECIDO PRANDINI**, **VANILDE FERREIRA PRANDINI**, **SERGIO APARECIDO SANTOS**, **ELIANA BARRETO E SILVA SANTOS**, **MARCIA REGINA SANTOS ANEQUINI**, **ROGERIO ANEQUINI**, **REGINALDO MATIAS DE LIMA**, **ZOMÍNIA DE ANDRADE**, **CONGREGAÇÃO CRISTÁ DO BRASIL**, e **SANTIAAGO RODRIGUES DE S. HERNANDEZ**, e/ou quaisquer eventuais impugnado(s), desde que fundamentada(s) em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 01 de junho de 2023. O Oficial.

**EDITAL DE CITAÇÃO DOS REUS AUSENTES, INCERTOS E NÃO SABIDOS, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. PROCESSO Nº 1019127-20.2022.8.26.0864 - USUCAPIÃO A MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Civil da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a) ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos REUS AUSENTES, INCERTOS E NÃO SABIDOS, que SOLANGE APARECIDA LUNES PADILHA, inscrita no CPF nº 464.106.098-33 movem ação de USUCAPIÃO em face de ANSELMO DA CONCEIÇÃO, CPF nº 091.381.228-55, alegando em inicial que a requerente e seu falecido marido Sr. Brito foram morar na Rua Solia, nº 75 de frente para a lotes contíguos nº 08 e 09 da mesma via, imóvel, descrito como: "Partindo do ponto 14, situado entre o pagamento de uma entrada no valor de R\$ 3.000,00, dividida em três parcelas de R\$ 1.000,00 e 80 cm de frente com a casa nº 100, seguindo com distância de 25,380m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 25, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 26, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 27, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 28, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 29, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 30, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 31, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 32, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 33, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 34, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 35, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 36, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 37, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 38, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 39, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 40, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 41, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 42, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 43, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 44, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 45, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 46, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 47, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 48, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 49, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 50, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 51, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 52, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 53, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 54, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 55, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 56, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 57, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 58, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 59, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 60, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 61, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 62, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 63, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 64, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 65, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 66, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 67, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 68, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 69, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 70, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 71, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 72, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 73, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 74, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 75, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 76, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 77, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 78, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 79, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 80, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 81, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 82, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 83, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 84, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 85, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 86, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 87, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 88, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 89, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 90, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 91, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 92, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 93, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 94, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 95, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 96, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 97, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 98, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 99, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 100, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 101, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 102, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 103, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 104, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 105, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 106, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 107, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 108, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 109, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 110, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 111, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 112, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 113, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 114, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 115, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 116, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 117, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 118, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 119, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 120, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 121, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 122, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 123, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 124, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com distância de 16,640m e rumo de Az=179°26'38" chega-se ao ponto 125, deste confrontando neste trecho com terreno vizinho, seguindo com**